

Universidade Federal do Rio de Janeiro - *Campus* Macaé Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM

Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas - PPGMCF

Edital de Seleção de Candidatos para o Mestrado Acadêmico em Ciências Fisiológicas
Turma 2023/1

EDITAL Nº 921, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A coordenadora local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGMCF/UFRJ) faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma de 2023-1 do curso de Mestrado em Ciências Fisiológicas.

I. Do número de vagas e período de inscrição

I.1. Serão destinadas 06 (seis) vagas regulares para esta seleção e 1 (uma) vaga para cotista;

I.2. Os critérios para preenchimento das vagas de cota encontram-se no anexo V deste edital;

I.3. Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo único;

I.4. O período de inscrição para a seleção do curso de Mestrado será de 09/01/2023 a 20/01/2023;

I.5. Cada docente credenciado no programa poderá assinar carta de aceite para, no máximo, três candidatos, salvo critérios designados para orientador específico que constam do regulamento do programa PPGMCF (duas orientações de mestrado em andamento).

I.6. Caso a vaga de cotista não seja preenchida e haja candidato aprovado para a vaga regular a vaga de cotista poderá ser remanejada para vaga regular.

II. Dos candidatos aptos a se inscreverem para o processo seletivo

Candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma de curso de Graduação realizado em instituição oficial de ensino superior e reconhecido pelo Conselho

Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou apresentarem documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão de colação de grau até a data da matrícula estipulada neste edital.

III. Da inscrição e documentação

As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail e o candidato deverá apresentar os seguintes documentos dispostos nos seguintes arquivos:

ARQUIVO 1 (Documentos dos itens III.1 ao III.5 deverão ser apresentados em único arquivo no formato .pdf):

III.1. Cópia da Ficha de Inscrição com declaração de conhecimento e aceite das normas do processo seletivo (Anexo I);

III.2. Cópia da carta do futuro orientador, credenciado no Programa, conforme modelo (Anexo II);

III.3. Cópia do diploma de Graduação (frente e verso) em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição de previsão de conclusão do curso até a data da matrícula;

III.4. Cópias dos seguintes documentos pessoais: CPF, Identidade, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (ou de dispensa do serviço militar);

III.5. Cópia do histórico escolar da graduação;

ARQUIVO 2 (Documentos dos itens III.6 ao III.8 deverão ser apresentados em único arquivo no formato .pdf):

III.6. Pré-projeto conforme modelo (Anexo III) em formato .pdf.

III.7. Currículo no formato completo da plataforma Lattes CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

III.8. Cópias dos documentos comprobatórios do currículo Lattes dispostos na ordem de apresentação no currículo Lattes.

IV. Do local, horário, forma de inscrição

IV.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com anexando cópia da documentação descrita no item III subdivididos em 2 arquivos denominados ARQUIVO 1 e ARQUIVO 2.

IV.2. O candidato receberá confirmação de inscrição da Secretaria do PPGMCF via e-mail.

V. Da homologação das inscrições

Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção. A relação das inscrições homologadas será divulgada no site do PPGMCF (pmpgcf.macaee.ufrj.br) a partir do dia 25 de janeiro de 2023.

VI. Do local e data de realização do processo seletivo

VI.1. Somente poderá se submeter ao processo seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada;

VI.2. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma presencial pela Comissão de Seleção do PPGMCF, designada pela Comissão Deliberativa do PPGMCF, sendo responsabilidade do candidato o acesso ao NUPEM/UFRJ em todas as etapas do processo seletivo. As salas para a realização das provas serão divulgadas no mural da secretaria de pós-graduação e/ou por e-mail.

VI.3 O processo seletivo ocorrerá nas seguintes datas e horários:

- 31/01/2023 (9:00-11:00h horário de Brasília): Prova escrita de conhecimentos de fisiologia (presencial);
- 31/01/2023 (14:30 – 16:30h horário de Brasília): Prova de inglês (presencial);
- 01/02/2023 (09:00-12:00h horário de Brasília): Correção da prova escrita e de inglês;
- 01/02/2023 (13:00-15:00h horário de Brasília): Análise de currículo (não há necessidade da presença dos candidatos);
- 01/02/2023 (a partir das 16:00h horário de Brasília): Divulgação do resultado da prova escrita e da prova de inglês;
- 02/02/2023 (09:00h-12:00h horário de Brasília): Solicitação de recurso do resultado da prova escrita e da prova de inglês;
- 02/02/2023 (a partir das 17:00h horário de Brasília): Divulgação do resultado dos recursos;
- 03/02/2023 (9:00h - 9:50h horário de Brasília): Entrega das apresentações em formato .pdf à banca presencialmente.
- 03/02/2023 (a partir das 10:00h horário de Brasília): Prova oral presencial – com apresentação do pré-projeto e arguição do mesmo. Neste momento o aluno deverá apresentar documento com foto à banca examinadora para comprovar sua identidade; caso não apresente estará eliminado do processo seletivo.

VII. Das etapas do processo seletivo

VII.1. O processo será conduzido por uma comissão de seleção nomeada pela comissão deliberativa do PPGMCF e constar das seguintes etapas:

i. Prova escrita - (classificatória e eliminatória). Prova de conhecimentos em Ciências Fisiológicas: Será realizada em data e horário indicados no item VI.3 e terá duração de 2 horas. Os candidatos receberão uma lista com 08 questões sobre o conteúdo programático e deverão escolher 06 questões para responder.

ii. Prova oral - peso 6,0 (classificatória). Consistirá na defesa e na arguição do pré-projeto onde será avaliada a adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do programa, a experiência do candidato sobre o tema, métodos propostos e viabilidade para execução. As defesas e arguições ocorrerão de forma presencial, sendo gravada e mantidas sob sigilo pela Coordenação do PPGMCF.

iii. Análise de currículo - peso 4,0 (classificatória). Consistirá na análise do currículo lattes dos candidatos.

iv. Prova de inglês – (classificatória e eliminatória). Candidatos com certificado de proficiência em língua inglesa serão dispensados desta prova. Será realizada em data e horário indicados no item VI.3 e terá duração de 2 horas. Os candidatos receberão o resumo de um (01) artigo científico em inglês publicado em revista da área de ciências fisiológicas e, deverão proceder a tradução do resumo do artigo.

VII.2. A prova escrita visa avaliar a capacidade do candidato de compreensão de temas relacionados às Ciências Fisiológicas. Para a prova escrita, os candidatos responderão perguntas formuladas a partir dos tópicos presente no ANEXO IV deste edital.

VII.3. Candidatos que optarem por realizar a prova escrita de conhecimentos em fisiologia em língua inglesa ou espanhola devem indicar explicitamente essa opção na ficha de inscrição.

VII.4. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 3 na prova escrita, estarão eliminados do processo seletivo;

VII.5. O pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado oralmente pelo candidato. Após a apresentação oral do pré-projeto, será realizada uma arguição baseada na versão escrita e apresentação oral. Durante a arguição serão feitas perguntas ao candidato relacionadas ao pré-projeto, bem como sobre sua formação, viabilidade de execução do estudo e

perspectivas profissionais. É facultado ao candidato a utilização de recursos audiovisuais através de exposição oral, com duração de até 15 minutos, utilizando arquivo digital em formato pdf. O arquivo contendo a apresentação deverá ser entregue a banca presencialmente no dia 03/02/2023 das 9:00h - 9:50h horário de Brasília. O processo de arguição dos candidatos será realizado pela ordem de inscrição. A arguição do pré-projeto será realizada por uma banca examinadora cujo os membros serão divulgados no site pmpgcf.macaue.ufrj.br até o dia 27 de janeiro de 2023.

VIII. Da Prova de Inglês

VIII.1 Em relação a Prova de inglês – A prova de inglês visa avaliar a capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato. No ato da prova, os candidatos receberão um resumo de um (01) artigo científico na área de ciências fisiológicas para ser traduzido. Será permitida a consulta a dicionário de inglês-inglês ou inglês-português durante a realização da prova. Será vedada a consulta de outras ferramentas eletrônicas de tradução incluindo aparelhos celulares.

VIII.2. No caso de solicitação de isenção da prova de inglês, o candidato deverá apresentar certificado de proficiência em língua inglesa até o dia 20 de janeiro de 2023 para que a comissão deliberativa julgue o pleito;

VIII.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 3 na prova de inglês estarão eliminados do processo seletivo.

IX. Classificação e número de vagas

Os candidatos que atingirem média ponderada final no processo seletivo igual ou superior a 5,0 serão considerados aptos a ingressarem no PPGMCF, respeitando-se a ordem de classificação da previsão de vagas segundo o item I.1.

X. Divulgação dos resultados

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no mural da secretaria do PPGMCF e site do PPGMCF a partir do dia 06/02/2023.

XI. Recursos

XI.1. Pedidos de recursos poderão ser protocolados exclusivamente pelos candidatos, através do pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com, junto à secretaria do PPGMCF, Seguindo calendário exposto no item VI.3 ou após a divulgação do resultado final de seleção pela

comissão de seleção em até 48 horas.

XI.2. Os resultados dos recursos ao final do processo seletivo serão publicados no mural e site do PPGMCF em até 72h após encerrado o prazo de pedidos de recursos.

XII. Bolsas de estudo

XII.1. O PPGMCF não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos.

XII.2. A outorga das bolsas oferecidas pelo programa será feita de acordo com a classificação final dos candidatos obtida no processo seletivo e de acordo com demandas de editais com temáticas específicas destinadas pelos órgãos de fomento.

XII.3. Caso novas bolsas internas ao programa sejam disponibilizadas após o início do período letivo, suas concessões seguirão a classificação dos candidatos no processo seletivo ao qual foi submetido de acordo com demandas de editais com temáticas específicas destinadas pelos órgãos de fomento. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações, a bolsa será imediatamente remanejada para outro aluno.

XII.4. Para efeitos de concessão de bolsas, a classificação do processo seletivo terá validade até o próximo processo seletivo.

XIII. Casos omissos

XIII.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deliberativa local do PPGMCF

Manuela Leal da Silva

Coordenadora Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

Cíntia Monteiro de Barros

Diretora do NUPEM / UFRJ-Macaé

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: MESTRADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

NUPEM / CCS / UFRJ-MACAÉ

Nome completo: _____ RG: _____

Data de Emissão: ___/___/___ Org. Emissor/UF: ___/___ CPF: _____ Data nascimento:

___/___/___ Naturalidade: _____ Nacionalidade _____ Estado Civil:

_____ Gênero (opcional): _____ Nome Social (opcional)

_____ Passaporte (para estrangeiros):

_____ End. Resid.: _____ Bairro: _____

Complemento: _____ Cidade: _____ UF: ___ CEP: _____ Celular:

(DDD): (___) _____ E-mail: _____ Pessoa para

contato urgente (Nome e telefone):

_____ Possui vínculo empregatício? SIM () NÃO () Empresa/Instituição: _____ End.

Prof.: _____ Bairro: _____

Complemento: _____ Cidade: _____ UF: ___ CEP: _____ Tel.

Comercial: (DDD): (___) _____

Deseja realizar a prova escrita de fisiologia em língua estrangeira? SIM () NÃO (). Caso a resposta anterior seja SIM, qual? () Inglês () Espanhol. Está pleiteando vagas de cotas? () SIM () NÃO

Caso a resposta da pergunta anterior seja SIM, favor marcar a(s) categoria(s) da cota: () Negros (pretos e pardos) () indígenas () Portador de deficiência. Qual?

_____ Sendo portador de deficiência, favor informar por escrito à secretaria do programa da necessidade de infraestrutura para a realização do processo seletivo.

Deseja solicitar dispensa da prova de inglês? () SIM () NÃO.

Declaro ter conhecimento e aceito as normas do processo seletivo e ter lido integralmente o regulamento geral do PPGMCF disponível em <http://pmpgcf.macaee.ufrj.br/index.php/atas-normas-e-regulamentos/normas-e-regulamentos>.

Declaro também que devo realizar disciplinas nos PPGs Nucleadoras conforme estabelece o regulamento geral do PPGMCF.

_____, _____ de _____ de 20_____

Declaro ter conhecimento e aceito as normas do processo seletivo.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II - CARTA DE ACEITE DO FUTURO ORIENTADOR DE MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
NUPEM / CCS / UFRJ-MACAÉ

Nome do(a) Candidato(a): _____

1- Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do projeto:

Não estão disponíveis.

Estão todos disponíveis.

Aguardam aprovação de projeto submetido ou em elaboração.

A pesquisa será realizada em parceria com outros grupos que possuem os recursos e equipamentos necessários.

2 - O(a) candidato(a) pleiteará uma bolsa de pós-graduação?

Sim Não

3 - O(a) candidato(a) utilizará uma bolsa vinculada diretamente ao seu orientador, co-orientador, ou laboratório ao qual está associado?

Sim Não

4 - Descrever o local de execução do projeto (Laboratório e Instituição). Detalhar caso tenha mais de 1 (um) local:

Declaro ter conhecimento e aceito as normas do regulamento geral do PPGMCF disponível em <http://pmpgcf.macaue.ufrj.br/index.php/atas-normas-e-regulamentos/normas-e-regulamentos>.

Declaro também que reconheço que o aluno deverá cursar disciplinas nos PPGs Nucleadoras conforme estabelece o regulamento geral do PPGMCF.

Declaro que a obtenção dos recursos necessários para a realização do Pré-Projeto apresentado durante o processo seletivo será de minha responsabilidade.

Declaro que o projeto só será executado após aprovação de comitês de éticas e órgãos de fiscalização pertinentes a cada projeto.

Nome do(a) orientador(a): _____

Instituição: _____

Data: ___/___/____

Assinatura e carimbo do(a) orientador(a)

ANEXO III - PRÉ-PROJETO

Máximo de 15 páginas (não contabilizando os tópicos 9 a 13), organizado de acordo com os seguintes tópicos:

- 1) Título;
- 2) Identificação [Candidato, orientador (quando for o caso, sugestão de co-orientação), local de execução do projeto (laboratório, departamento, instituto, centro e/ou universidade). No caso do projeto ser executado em empresas, informar de maneira detalhada o local de execução do projeto];
- 3) Introdução (apresentação do tema de estudo e sua contextualização em um programa na área de Ciências Fisiológicas)
- 4) Objetivos
- 5) Metodologia
- 6) Resultados preliminares
- 7) Perspectivas
- 8) Proposta orçamentária resumida para execução do projeto
- 9) Bibliografia
- 10) Cronograma
- 11) Expectativas profissionais e acadêmicas
- 12) Estratégias de interação com a sociedade através da área de atuação principal do pré-projeto;
- 13) Cópia da carta de aprovação do comitê de ética, se o trabalho envolver estudos com animais vertebrados ou humanos, e cópia da carta de autorização de órgãos fiscalizadores caso necessário (ICMBio, IBAMA, CNEN, CTNBio etc). Na ausência destas, apresentar documento comprobatório de submissão do projeto ao respectivo comitê de ética ou órgãos de fiscalização.

O texto deve estar com margens de 2 cm (superior, inferior, esquerda e direita), espaçamento entre linhas de 1,5 e fonte arial tamanho 12.

ANEXO IV - PONTOS PARA A PROVA ESCRITA

Potencial de membrana e potencial de ação

Sistema nervoso autônomo

Transmissão sináptica

Regulação da pressão arterial

Mecânica respiratória e difusão de gases

Eixo hipotálamo-hipofisário

Pâncreas endócrino

Filtração Glomerular e Reabsorção Tubular

Motilidade gastrintestinal, Absorção e Digestão

Bibliografia sugerida:

Margarida De Mello Aires. Fisiologia. 5^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

Koeppen, B.M.; Stanton, B.A. Berne e Levy. Fisiologia. 7^a ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2018.

CURI, R. & PROCÓPIO, J. Fisiologia Básica. 2^a Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2017.

Kim E. Barrett, Susan M. Barman, Scott Boitano, Heddwen Brooks. Fisiologia Médica de Ganong. 24^a ed. AMGH, 2014.

BORON, W.F. BOULPAEP, E. L. Fisiologia Médica. 2^a ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2015.

ANEXO V - CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE COTAS

Segundo portaria normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e segundo a resolução CEPG Nº 03, de 23 de outubro de 2018, todos os indivíduos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência estarão aptos a concorrer as vagas destinadas as cotas.

O critério a ser utilizado será aquele que melhor beneficiar os candidatos concorrentes a esta modalidade. O critério de utilização das cotas será o seguinte: Até a sétima vaga, o critério de classificação será a nota final obtida no processo seletivo. A oitava e a nona vagas serão ocupadas por cotistas (seguindo o critério de notas para a classificação) que por ventura tenham sido aprovados mas que estejam em colocação igual ou superior a décima posição. Caso os candidatos cotistas já estejam entre os sete primeiros colocados, as oitava e nona vagas serão ocupadas por não cotistas. Se os cotistas forem classificados entre as oitava e nona vagas, os mesmo permanecerão nestas colocações.

Para os fins deste Edital, consideram-se negros os candidatos que assim autodeclararem. A autodeclaração de candidatos negros e indígenas deverá ser acompanhada por uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, a ser apresentada no ato da inscrição e, no caso de aprovação em processo seletivo, será arquivada na pasta do discente, como documento comprobatório de sua opção para acesso.

Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no artigo 4o do Decreto no 3.298/99 e suas alterações.